

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: São Miguel Do Araguaia - GO

**Região de Saúde:** Norte

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 03/10/2022 17:30:09

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**OBJETIVO Nº 1.1** - Expandir e fortalecer a atenção primária de saúde, com ênfase nas ferramentas da Estratégia de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manutenção da informatização da atenção primária	Cobertura de 100% da informatização da atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprometimento dos profissionais na digitação diária do E-SUS AB								
Ação Nº 2 - Transmissão dos dados do ESUS AB nas datas preconizadas pelo MS								
1.1.2	Ampliar a Rede Cegonha	02 ESF com Rede Cegonha	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes com a realização de Pré natais, conforme PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011								
Ação Nº 2 - Realização de Teste rápido de Gravidez								
Ação Nº 3 - Realização de 2 testes da Mamãe								
Ação Nº 4 - Realização de 3 USG obstétrica								
Ação Nº 5 - Fornecimento de Suplementação: Ácido Fólico e Sulfato Ferroso								
Ação Nº 6 - Imunização da Gestante								
Ação Nº 7 - Realização de testes rápidos de HIV Hepatites e Sífilis								
1.1.3	Ampliar a Saúde da Mulher	100% de realização de prevenção no público feminino.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de Mamografias									
Ação Nº 2 - Rastreamento populacional para realizar exame de mamografia para detecção precoce do câncer de mama									
1.1.4	Desenvolver ações de controle de síndromes gripais	95% do Atendimento	-	-	-	25,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação de ações normatizadas para a atenção de casos de síndromes gripais e de alergias respiratórias nas UBS e nos serviços de pronto atendimento e centro de enfrentamento ao COVID									
1.1.5	Ampliar a Saúde do Homem	80% de ações para homens na prevenção de doenças	-	-	-	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro da população masculina na ESF e acompanhar essa população									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de prevenções das principais morbidades									
Ação Nº 3 - Estar presente no campo de trabalho da população masculina, estabelecendo parcerias com as empresas e fazendas do município									
Ação Nº 4 - Oferecer exames laboratoriais; Oferecer USG da próstata para público alvo									
Ação Nº 5 - Oferecer Orientações sexuais e planejamento familiar para os adolescentes									
Ação Nº 6 - Desenvolver o Novembro Azul									
Ação Nº 7 - Acesso à vacina HPV para público alvo									
Ação Nº 8 - Acesso ao ECG									
1.1.6	Ampliar a Saúde do Idoso	100% da população Idosa cadastrada e acompanhada pela ESF	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oferecer orientações das morbidades									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações sobre a prevenção das morbidades									
Ação Nº 3 - Acompanhamento do Idoso pela ESF/NASF									
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias intersetorial e multiprofissional para desenvolvimento das ações									
1.1.7	Disponibilizar Testes Rápidos (HIV, SÍFILIS E HEPATITE)	100% da população vulnerável e gestantes com acesso aos testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Através de orientações com equipe AP, fornecer testes rápidos dos agravos de HIV, Sífilis e Hepatites para a População vulnerável a essas doenças, na detecção e tratamento ágil									
1.1.8	Garantir a aquisição e reposição patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de Saúde Da Família	100% de equipamentos da Atenção Primária em Funcionamento	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material Permanente de acordo com a necessidade dos serviços de Atenção Primária									
1.1.9	Contribuir na garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive em relação ao abuso e a exploração sexual e comercial	100% da cobertura do território das crianças e dos adolescentes	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecimento de prioridade para crianças e adolescentes no atendimento dos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Apoio às atividades e ações Defesa da Criança e do Adolescente e de órgãos afins nas atividades de promoção, vigilância, educação, comunicação e atenção da saúde									
1.1.10	Desenvolver ações aos Diabéticos e Hipertensos	01 ESF com Farmácia Básica para atender os usuários	-	-	-	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas em parceria com a Equipe de AP e NASF, na prevenção do Diabetes e Hipertensão

## DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO Nº 2.1** - Expandir e fortalecer as atividades da equipe de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor	Programa Saúde na Escola	-	-	-	35,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicação tópica de flúor pela da Equipe de Saúde Bucal nas Escolas do Município								
Ação Nº 2 - Avaliação da saúde bucal nos alunos das escolas do município								
2.1.2	Fortalecer a combate ao câncer de Boca	06 SB/ESF	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a ASB para os principais sintomas do câncer de boca								
Ação Nº 2 - Capacitar Equipe de AP para os principais sintomas do câncer de boca								
Ação Nº 3 - Estabelecer o dia D para ações educativas e preventivas à saúde da boca e a prevenção do câncer bucal								
2.1.3	Atendimento odontológico de gestantes	60% de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 3 avaliações odontológicas dentro do período gestacional nas gestantes da atenção primária								

## DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DA ACADEMIA DA SAÚDE

**OBJETIVO Nº 3.1** - Manter e Fortalecer as ações desenvolvidas na academia da saúde em parceria com a Estratégia de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Desenvolver o PSE em Parceria com a ESF	100% das escolas municipais e estaduais com a inclusão do PSE	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações propostas pelo PSE nas Escolas								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de PSE conforme a demanda dos jovens								
3.1.2	Acompanhar famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde	85% das famílias Acompanhadas e pesadas com perfil saúde	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os ACS na pesagem dos beneficiários do BF com perfil saúde								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões semestrais com as Unidades de saúde para capacitar os responsáveis da pesagem								
Ação Nº 3 - Participar de treinamentos promovidos pelos Ministérios: Saúde e Assistência Social								
Ação Nº 4 - Elaborar relatório dos resultados								
Ação Nº 5 - Participar das reuniões mensais do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família								
3.1.3	Desenvolver Grupo do Tabagismo	01 ESF com grupo do Tabagismo	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Em parceria com a Equipe da AP e a Farmacêutica da AP, desenvolver grupos para tratamento do tabagismo ofertando qualidade de vida para esses usuários								
Ação Nº 2 - Inserir o grupo nas atividades físicas desenvolvidas pelo academia								
3.1.4	Promover o Grupo do Idoso	25% de idosos acompanhados	-	-	-	5,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento das atividades junto ao grupo do Idoso em parceria com a ESF								
3.1.5	Promover o Grupo da Gestante	30% Atividades voltadas a gestante e puérperas	-	-	-	5,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos com atividades voltadas à gestação e puérperas, em parcerias com a ESF								
3.1.6	Desenvolver Grupo da Obesidade	07 ESF com grupo da Obesidade	-	-	-	2	7	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos que cuide da população obesa, ofertando palestras avaliação nutricional, psicológica e realização de atividades física								

#### DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover o acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade e segurança ao usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir 70% do atendimento da demanda de Medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos – REMUME	Farmácia Básica para atendimento dos usuários	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos Padronizados e de qualidade								
4.1.2	Garantir 30% da aquisição e reposição Patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia	Farmácia Básica para atendimento dos usuários	-	-	-	15,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material Permanente de acordo com a necessidade dos serviços								
4.1.3	Ofertar 80% de Dispensação de Insulinas	Farmácia Básica para atendimento dos usuários	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensar as insulinas aos usuários, com as devidas orientações								
Ação Nº 2 - Providenciar os relatórios da dispensação das insulinas								
Ação Nº 3 - Ofertar o Glicosímetro e seus componentes aos usuários								
4.1.4	Alcançar 70% de atendimentos para Medicamentos de Alto Custo (Juarez Barbosa)	Farmácia Básica para atendimento dos usuários	-	-	-	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar a lista de medicamentos e de protocolos para aquisição de medicamentos no Juarez Barbosa								
Ação Nº 2 - Auxiliar os usuários na aquisição dos medicamentos de alto custo junto ao Juarez Barbosa								
4.1.5	Manutenção do HORUS em 01 ESF	01 ESF com Farmácia Básica com programa HORUS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter alimentação do programa HORUS diariamente								
Ação Nº 2 - Imprimir os relatórios do programa para análise e elaborações de ações preventivas								

## DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

**OBJETIVO Nº 5.1** - Promover aos profissionais do SUS (Atenção Primária; Média Complexidade e Vigilâncias) em nosso município acesso à Educação Permanente e continuada nos diversos serviços ofertados à população, garantindo qualidade e seriedade nos temas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fortalecer 40% das ações para a Educação Permanente e Continuada	Promoção da educação permanente	-	-	-	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Educação permanente para os profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Estabelecer os temas pertinentes às atividades desenvolvidas nas Unidade de Saúde								
Ação Nº 3 - Participar das Oficinas e Capacitações propostas pelo Estado e MS								
Ação Nº 4 - Elaborar Material educativo para as unidades de saúde								

**DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DAS VIGILÂNCIAS: EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DOS INDICADORES, DIRECIONANDO AS AÇÕES.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecimento das ações de controle e prevenção de epidemias e endemias (Dengue, COVID-19, HIV/Aids, Tuberculose, hanseníase, Hepatites Virais, Sífilis, Leishmaniose Tegumentar e Visceral).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir a Manutenção geral do departamento de Vigilância Sanitária	01 (POR ANO) Vigilância Sanitária Municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de serviços da VISAM								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento dos serviços executados pelo departamento de Vigilância Sanitária com materiais de consumo e com a manutenção e seguro de veículos								
6.1.2	100% de Participação de ações do Aedes Zero	01 Vigilância Epidemiológica Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Em parceria com a ESF e Vigilância Epidemiológica estabelecer a participação da VISAM no combate à Dengue e conscientização da população na eliminação dos focos								
6.1.3	Realizar fiscalizações	01 Vigilância Sanitária Municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizações periódicas das fiscalizações sanitárias nos estabelecimentos do município; Manter a parceria com a Regional de Saúde e Vigilância Estadual								
Ação Nº 2 - Aplicar rigorosamente os atos conforme legislação vigente nos estabelecimentos irregulares; Participar das capacitações propostas pelo Estado e MS								
6.1.4	Execução do Projeto HIV e Sífilis	01 Vigilância Epidemiológica Municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estimular através de palestras e rodas de conversas as práticas sexuais seguras								
Ação Nº 2 - Garantir os insumos de prevenção nas unidades de saúde								

Ação Nº 3 - Fornecer os testes rápidos de HIV e Sífilis									
6.1.5	Fornecer os testes rápidos de Hepatites	01 Vigilância Epidemiológica Municipal	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Fornecer os testes rápidos de hepatites									
6.1.6	Disponibilizar Testes Rápidos (COVID-19)	100% da população suspeita de COVID com acesso aos testes rápidos de Antígeno e Anticorpos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fornecer testes rápidos de antígeno e anticorpos para detecção da COVID 19									
6.1.7	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	95% Cobertura vacinal em crianças de até 1 ano (poliomelite inativada e pentavalente)	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar a Equipe da sala de vacinas									
Ação Nº 2 - Capacitar o ACS para verificação das cadernetas de vacinação									
Ação Nº 3 - Intensificar as visitas domiciliares do ACS									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde voltados ao preenchimento e entrega em tempo oportuno das notificações assim uma investigação com qualidade em tempo real									
Ação Nº 5 - Elaborar folders informativos digitais									
Ação Nº 6 - Realizar salas situacionais dos agravos, principalmente da dengue									
6.1.8	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	Redução em 30% dos casos de Dengue	-	-	-	10,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde voltados ao preenchimento e entrega em tempo oportuno das notificações assim uma investigação com qualidade em tempo real									
Ação Nº 2 - Elaborar folders informativos digitais									
Ação Nº 3 - Capacitar a Equipe da sala de vacinas									
Ação Nº 4 - Capacitar o ACS para verificação das cadernetas de vacinação									
Ação Nº 5 - Intensificar as visitas domiciliares do ACS									
Ação Nº 6 - Realizar salas situacionais dos agravos, principalmente da dengue									
6.1.9	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 95% dos casos.	01 Vigilância Epidemiológica Municipal	-	-	-	80,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da classe médica sobre a importância do preenchimento correto da causa básica definida									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação da classe de Enfermagem sobre a importância do preenchimento correto da causa básica definida									
6.1.10	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	12 Ciclos de visitas domiciliares para o controle de dengue	-	-	-	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares com orientações prevenção e eliminação dos focos da dengue									
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas nas escolas									
Ação Nº 3 - Elaborar folders digitais explicativos									

Ação Nº 4 - Anúncio volante nas ruas da cidade, para alertar os moradores sobre a dengue								
Ação Nº 5 - Capacitação das equipes que trabalham com o manejo e deliberação dos serviços da dengue								
Ação Nº 6 - Digitar em tempo real as notificações no Sinan online								
6.1.11	Realizar Manejo na cidade	01 Manejo anual contra as endemias	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para realização do manejo								
Ação Nº 2 - Envolver a comunidade no Manejo, e alertar sobre a importância do cidadão na prevenção das doenças endêmicas								
Ação Nº 3 - *Fortalecer a integração do ACS e ACE								
Ação Nº 4 - Contratação de pessoal para desenvolvimento do manejo contra as endemias								

### DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde com sua participação nas decisões administrativas da Secretaria de saúde e fiscalização da utilização dos recursos de forma transparente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a participação social através do CMS – Conselho Municipal de Saúde	01 CMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Propiciar a participação dos Conselheiros em eventos relacionados a participação social e em cursos de capacitação								
7.1.2	Garantir espaço Físico ao CMS	01 Sala para CMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir uma sala para que o CMS desenvolva suas atividades								

### DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

**OBJETIVO Nº 8.1** - Fortalecer, aprimorar e organizar a média complexidade, realizando procedimentos cabíveis à estrutura física e profissional existente na Unidade Hospitalar, além de oferecer determinadas especialidades com toda a equipe multidisciplinar para melhor atendimento aos pacientes internos. Em destaque obter melhorias na segurança do paciente e minimizar problemas relacionados a erros medicamentoso, quedas e infecções hospitalares.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manutenção do NSP – Núcleo de Apoio ao Paciente	01 NSP para as Unidades de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e aplicar medidas de ações para segurança dos pacientes nas unidades de saúde								
8.1.2	Construção de arquivo para o Hospital Municipal	01 arquivo para o Hospital Municipal	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir arquivo para o hospital								
8.1.3	Reforma e instalação de estrutura de combate a incêndio	Reforma do hospital municipal (2 anos)	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma e instalação de estrutura de combate a incêndio								
8.1.4	Instalação de Rede de Gases Medicinais	01 Rede de Gases Medicinais	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instalação de Rede de Gases medicinais (oxigênio e gás comprimido)								
8.1.5	Implantação de energia solar	Energia solar	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar energia solar								

### DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO E APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Ampliar, organizar e qualificar o acesso dos pacientes ao Serviço de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus	Número de estabelecimentos reestruturados: 06 UBS	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento diário dos usuários em situação de isolamento domiciliar pelas UBS Implantação de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19								
Ação Nº 2 - Implantação de protocolos do Ministério da Saúde no Manejo Clínico, Fluxo de Atendimento e Testagem da COVID-19								
Ação Nº 3 - Realização de orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19								
Ação Nº 4 - Realização de testagem de sintomáticos em tempo oportuno através de visita domiciliar e atendimento de AB								

**OBJETIVO Nº 9.2** - Ampliar, organizar e qualificar o acesso dos (as) pacientes ao Serviço de Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	Número de estabelecimentos reestruturados: 01 (Hospital Municipal)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos do Ministério da Saúde no Manejo Clínico, Fluxo de Atendimento e Testagem da COVID-19								
Ação Nº 2 - Realização de testagem de sintomáticos em tempo oportuno								

#### **DIRETRIZ Nº 10 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SEUS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Proteger e promover a saúde, com foco na integralidade e intersectorialidade das ações para a população em seus diferentes ciclos de vida e vulnerabilidades na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus nas UBS através da adequação dos serviços	Nº de estabelecimentos adequados: 06 (UBS)	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manutenção de consultas programáticas em gestantes, puérperas e menores de 2 anos								
Ação Nº 2 - Manutenção de atendimentos de grupos de risco								
Ação Nº 3 - Manutenção da oferta de procedimentos e vacinação nas UBS								
10.1.2	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus nas Unidades especializadas através da adequação dos serviços	Nº de estabelecimento adequado: 01 unidades especializada (CAPS)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção de agendamentos de consultas e procedimentos especializados								
Ação Nº 2 - Atendimento de orientação psicológica por telefone a munícipes e profissionais de saúde								

#### **DIRETRIZ Nº 11 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS RELACIONADOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, com foco na prevenção de agravos e promoção de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Reduzir e prevenir riscos relacionados ao CORONAVÍRUS através de estratégias de enfrentamento da pandemia	Número de estratégias implementadas 06 (VD para testagem de sintomáticos, busca ativa casa a casa, Inquérito epidemiológico, Drive-Thru vacinação, vacinação em domicílio; barreira sanitária)	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Emissão diária do Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus								
Ação Nº 2 - Notificação e investigação, em tempo oportuno, de 100% dos casos de Coronavírus								
Ação Nº 3 - Acompanhamento oportuno, de 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus								
Ação Nº 4 - Monitoramento do comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão								
Ação Nº 5 - Atualização semanal à Sala de Situação sobre o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão								
Ação Nº 6 - Realização da Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid19								
Ação Nº 7 - Realização da Campanha de vacinação contra Covid-19								
Ação Nº 8 - Campanha de vacinação através de drive-thru								
Ação Nº 9 - Realização de barreira sanitária nas principais entradas do município								
Ação Nº 10 - Definição de protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19								
Ação Nº 11 - Garantia das notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE								
Ação Nº 12 - Monitoramento dos familiares de pessoas que foram a óbito em decorrência da COVID-19								
Ação Nº 13 - Testagem de sintomáticos								
Ação Nº 14 - Orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19								
<b>OBJETIVO Nº 11.2</b> - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, com foco na prevenção de agravos e promoção de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Implementar estratégias de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável frente a pandemia de Coronavírus	Número de estratégias implementadas 01	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Execução de ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus								
Ação Nº 2 - Contratação de fiscais sanitários para assegurar a proteção da saúde frente aos decretos municipais referentes a pandemia do Covid-19								

**DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, PARA APRIMORAMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Promover processos de Educação em Saúde na comunidade e Educação Permanente entre trabalhadores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho	Número de estratégias de educação em saúde: 01	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantia da realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde								

**OBJETIVO Nº 12.2** - Incentivar a participação popular no controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus	Nº de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas: 6	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população								

**OBJETIVO Nº 12.3** - Fortalecer o serviço de suporte profilático e terapêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	Número de Farmácia com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus : 01	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus								
Ação Nº 2 - Atender 80,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus								

**OBJETIVO Nº 12.4** - Realizar planejamento estratégico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.4.1	Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Plano de contingência implementado: 01	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Execução das ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19)								
Ação Nº 2 - Garantia da execução das ações do plano de contingência								
Ação Nº 3 - Atualização dos Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19)								
Ação Nº 4 - Garantia do exercício laboral "home office" de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por Covid-19								
Ação Nº 5 - Manutenção do serviço de Teleconsulta para o Coronavírus								

**DIRETRIZ Nº 13 - GARANTIR A UTILIZAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA DO FNS CONFORME LC 181/21 QUE PRORROGA A LC 172/2020.**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Realizar a execução dos recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes no Fundo Municipal de Saúde, proveniente de repasses do Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Promover a Transposição e/ou transferência com fundamentação na autorização legislativa estabelecida pela LC 181/21	Reprogramação orçamentária vinculada a LC 181/21	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento dos saldos de objetos e compromissos pactuados e executados								
Ação Nº 2 - Aplicação na Execução de ações de apoio administrativo na modalidade custeio/investimento, imprescindíveis aos serviços públicos de saúde								

**DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECER A ADEQUAÇÃO FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde, melhor ambiente e qualidade nos serviços prestados ao paciente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde e conforto aos usuários	Número de unidades Reformadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projetos de solicitação de recursos para reforma, de Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Reformar o Posto de saúde da Tataíra								
Ação Nº 3 - Reforma do SAMU								
Ação Nº 4 - Reforma da Academia da Saúde								
Ação Nº 5 - Conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Inserido na Rede de Urgência								
14.1.2	Construção da Academia ao Ar Livre	Academia ao ar livre construída	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção da academia ao ar livre								
Ação Nº 2 - Implantar a academia ao ar livre								
14.1.3	Aquisição de Equipamentos e mobiliários para as unidades de Saúde	Estruturação das unidades de saúde	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de projetos para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Pleitear junto a Deputados Estaduais e Federais, recursos para aquisição de equipamentos para estruturar as unidades de saúde								
14.1.4	Reforma da Secretaria de Saúde	Estruturação da Unidade Gestora	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma para a Secretaria de Saúde								
Ação Nº 2 - Pleitear junto a Deputados Estaduais e Federais, recursos para reforma da Secretaria de Saúde								
14.1.5	Aquisição de veículos para a rede de saúde básica e especializada	Estruturação da frota de veículos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pleitear junto a Deputados Estaduais e Federais, recursos para aquisição de veículos para as unidades básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Pleitear junto a Deputados Estaduais e Federais, recursos para aquisição de ambulâncias tipo A Furgão								
Ação Nº 3 - Pleitear junto ao ministério da Saúde renovação da frota do SAMU								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir 70% do atendimento da demanda de Medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	70,00
	Proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde e conforto aos usuários	1
	Promover a Transposição e/ou transferência com fundamentação na autorização legislativa estabelecida pela LC 181/21	100,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	1
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	1
	Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus	6
	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho	1
	Implementar estratégias de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável frente a pandemia de Coronavírus	1
	Reduzir e prevenir riscos relacionados ao CORONAVÍRUS através de estratégias de enfrentamento da pandemia	6
	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	1
	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	70,00
	Manutenção do NSP - Núcleo de Apoio ao Paciente	1
	Garantir a participação social através do CMS - Conselho Municipal de Saúde	1
	Garantir a Manutenção geral do departamento de Vigilância Sanitária	1
	Fortalecer 40% das ações para a Educação Permanente e Continuada	20,00
	Acompanhar famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde	85,00
	Construção da Academia ao Ar Livre	0
	Construção de arquivo para o Hospital Municipal	0
	Garantir espaço Físico ao CMS	1
	Garantir 30% da aquisição e reposição Patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia	15,00
	Ofertar 80% de Dispensação de Insulinas	60,00
	Aquisição de Equipamentos e mobiliários para as unidades de Saúde	50,00
Reforma e instalação de estrutura de combate a incêndio	0,00	
Alcançar 70% de atendimentos para Medicamentos de Alto Custo (Juarez Barbosa)	50,00	



	Reforma da Secretaria de Saúde	25,00
	Instalação de Rede de Gases Medicinais	1
	Manutenção do HORUS em 01 ESF	1
	Aquisição de veículos para a rede de saúde básica e especializada	25,00
	Implantação de energia solar	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 95% dos casos.	80,00
301 - Atenção Básica	Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor	35,00
	Proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde e conforto aos usuários	1
	Manutenção da informatização da atenção primária	100,00
	Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus	6
	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho	1
	Reduzir e prevenir riscos relacionados ao CORONAVÍRUS através de estratégias de enfrentamento da pandemia	6
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus nas UBS através da adequação dos serviços	6
	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	1
	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	70,00
	Fortalecer 40% das ações para a Educação Permanente e Continuada	20,00
	Garantir 70% do atendimento da demanda de Medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	70,00
	Desenvolver o PSE em Parceria com a ESF	25,00
	Fortalecer a combate ao câncer de Boca	6
	Construção da Academia ao Ar Livre	0
	Ampliar a Rede Cegonha	2
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus nas Unidades especializadas através da adequação dos serviços	1
	Garantir 30% da aquisição e reposição Patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia	15,00
	Acompanhar famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde	85,00
	Atendimento odontológico de gestantes	50,00
	Aquisição de Equipamentos e mobiliários para as unidades de Saúde	50,00
	Ampliar a Saúde da Mulher	25,00

	Ofertar 80% de Dispensação de Insulinas	60,00
	Desenvolver Grupo do Tabagismo	1
	Promover o Grupo do Idoso	5,00
	Desenvolver ações de controle de síndromes gripais	25,00
	Execução do Projeto HIV e Sífilis	1
	Alcançar 70% de atendimentos para Medicamentos de Alto Custo (Juarez Barbosa)	50,00
	Promover o Grupo da Gestante	5,00
	Aquisição de veículos para a rede de saúde básica e especializada	25,00
	Ampliar a Saúde do Homem	50,00
	Desenvolver Grupo da Obesidade	2
	Ampliar a Saúde do Idoso	50,00
	Disponibilizar Testes Rápidos (HIV, SÍFILIS E HEPATITE)	100,00
	Garantir a aquisição e reposição patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de Saúde Da Família	50,00
	Contribuir na garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive em relação ao abuso e a exploração sexual e comercial	50,00
	Desenvolver ações aos Diabéticos e Hipertensos	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção do NSP - Núcleo de Apoio ao Paciente	1
	Proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde e conforto aos usuários	1
	Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho	1
	Reduzir e prevenir riscos relacionados ao CORONAVÍRUS através de estratégias de enfrentamento da pandemia	6
	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	1
	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	70,00
	Garantir espaço Físico ao CMS	1
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus nas Unidades especializadas através da adequação dos serviços	1
	Construção de arquivo para o Hospital Municipal	0
	Reforma e instalação de estrutura de combate a incêndio	0,00
	Instalação de Rede de Gases Medicinais	1
	Implantação de energia solar	0,00

	Aquisição de veículos para a rede de saúde básica e especializada	25,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir e prevenir riscos relacionados ao CORONAVÍRUS através de estratégias de enfrentamento da pandemia	6
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus nas Unidades especializadas através da adequação dos serviços	1
	Promover o Grupo do Idoso	5,00
	Desenvolver Grupo da Obesidade	2
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a Manutenção geral do departamento de Vigilância Sanitária	1
	Implementar estratégias de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável frente a pandemia de Coronavírus	1
	Reduzir e prevenir riscos relacionados ao CORONAVÍRUS através de estratégias de enfrentamento da pandemia	6
	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	70,00
	100% de Participação de ações do Aedes Zero	100,00
	Realizar fiscalizações	1
	Execução do Projeto HIV e Sífilis	1
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 95% dos casos.	80,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	12
	Realizar Manejo na cidade	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	70,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	1
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	1
	Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus	6
	Reduzir e prevenir riscos relacionados ao CORONAVÍRUS através de estratégias de enfrentamento da pandemia	6
	Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	1
	Execução do Projeto HIV e Sífilis	1
	Desenvolver ações de controle de síndromes gripais	25,00
	Fornecer os testes rápidos de Hepatites	1
	Disponibilizar Testes Rápidos (COVID-19)	100,00
	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	95,00
	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	10,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 95% dos casos.	80,00

	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	12
	Realizar Manejo na cidade	1
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir e prevenir riscos relacionados ao CORONAVÍRUS através de estratégias de enfrentamento da pandemia	6
	Ampliar a Rede Cegonha	2
	Desenvolver Grupo da Obesidade	2

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.640,00	18.640,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	417.754,00	551.416,00	158.526,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.127.696,00
	Capital	N/A	1.000,00	34.866,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	36.866,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	14.847.757,00	3.420.930,00	110.879,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.379.566,00
	Capital	N/A	547.106,00	747.629,00	N/A	40.488,00	N/A	N/A	N/A	1.335.223,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	131.605,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	131.605,00
	Capital	N/A	57.593,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	57.593,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	666.491,00	584.166,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.250.657,00
	Capital	N/A	1.167,00	1.167,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.334,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.591.815,00	975.384,00	5.838,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.573.037,00
	Capital	N/A	16.713,00	16.880,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	33.593,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A